Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019
N.º 04/2019

MESA DA ASSEMBLEIA: ----------

----- Presidente - José Alberto Moreira Araújo, 1.º Secretário – Rosa Martins Cardoso, 2.º Secretário – António Júlio Alves Fernandes. ----------

PRESENÇAS: ----------

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: ----------

----- José Emílio Esteves da Silva, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais Guedes Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Inês Nogueira Rebelo, Manuel António Esteves Rebelo, João dos Santos Silva, António Paulo Monteiro Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira, Gil Carlos Lourenço Teixeira. ----------

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista *"Fazer Mais Pela Nossa Terra"*: ----------

----- Fernando José Mourão Gonçalves. ----------

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista *"Por Medrões Sempre"*: ----------

----- José Paulo Barreira da Mota. ----------

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD: ----------

----- Jóni André Borges Madureira, Rui Manuel Gouveia Monteiro e Maria Manuel Aires Nogueira. ----------

----- Deputada Municipal Eleita pelo CDS/PP: ----------

----- Ana Paula Borges Gouveia. ----------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira Moreiras (PPD/PSD). ----------

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. ----------

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos. ----------

SECRETARIOU: Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. ----------

HORA DE ABERTURA: 18:00 HORAS. ----------

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da sessão. ----------

----- **1 – PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** ----------

----- **1.1 -** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior. ----------

----- **1.2 -** Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. --

----- **1.3 -** Assuntos de interesse para o Município. ----------

----- **2 – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** ----------

----- **2.1 -** Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------

----- **2.2** – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2018 (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2019); ----------

----- **2.3 -** Deliberar sobre a proposta de Transferência de Competências para os Municípios e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação (n.º 2 do artigo 4.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.) – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019); ----------

----- **2.4 -** Deliberar sobre a Delegação de Competências na CIMDouro no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão (Lei n.º 31/2017, de 31 de maio e alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019); ----------

----- **2.5 -** Deliberar sobre a proposta da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa e do Plano de Atividade mais Relevantes 2019, (alínea a), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2019); ----------

----- **2.6 -** Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para a Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do artigo 17.º e artigo 26.º do Anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro). ----------

----- **3 – PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"** ----------

----- **ABERTURA DA SESSÃO** ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 28 de junho, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- *"Muito Boa tarde a todos, é muito gratificante poder constatar que, além dos elementos que obrigatoriamente têm que estar presentes, também a presença do público que nos últimos anos nos vai habituando a participar, assistir, e, alguns até a intervir nas Sessões da Assembleia Municipal.* ----------

----- *Para o público presente saúdo com estima e consideração, desejando que esta vivência da Assembleia Municipal, seja para vós enriquecedora e que possa de facto contribuir para que possamos no futuro ter cada vez mais público a assistir às Assembleias Municipais.* -----

----- *Também cumprimento o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, é sempre também um gosto ter aqui presente o Executivo Municipal, e, a última palavra para os meus*

companheiros desta luta da Assembleia Municipal. A todos, também um cumprimento muito especial, com estima e consideração. ----------

----- *Sejam Bem-vindos!* ----------

----- *Posto isto, vamos dar início à Sessão da Assembleia Municipal e como habitualmente, vamos começar pelo registo das presenças. Para isso, peço à colega da Mesa, Rosa Cardoso, o favor de proceder ao registo das presenças dos membros da Assembleia Municipal.*" -------

----- Feito o registo das presenças, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. ----------

----- 1 – PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" ----------

----- 1.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão anterior. ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. ----------

----- Seguidamente, a referida Ata foi colocada à discussão, não se registando pedidos de intervenção, foi a mesma colocada a votação. ----------

----- DELIBERAÇÃO: **Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Deputado Municipal Jóni André Borges Madureira (PPD/PSD), em virtude de não ter estado presente na sessão titulada pela Ata objeto de aprovação. ----------**

----- 1.2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. –

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos Senhores Deputados Municipais da correspondência recebida e remetida por correio eletrónico. ----------

----- Não se verificaram quaisquer intervenções. ----------

----- 1.3 – Assuntos de interesse para o Município. ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição para intervenção dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, não se verificando qualquer pedido de intervenção. ----------

----- 2 – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": ----------

----- 2.1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, não se registando pedidos de intervenção, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que proferiu as seguintes palavras: ----------

----- "*Boa tarde a todos, cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, o Executivo Municipal, os Senhores membros da Assembleia, o público aqui presente, e, que hoje está em massa e com um objetivo principal, mas dizer-vos que de facto é um gosto ter-vos cá e ter a oportunidade de aqui frontalmente falar nessa situação que tanto vos aflige e preocupa.* ----------

----- *Mas antes de mais queria começar, e espero que todos me oiçam bem, que de facto é de lamentar que a oposição do "PSD", que de vez em quando vem muito inspirada, hoje não falam, mas também como nós sabemos e já estamos habituados, também não têm razão para falar, têm que falar bem. Porque não falam do evento da "Rampa de Santa Marta de Penaguião", em que tivemos quarenta e nove pilotos e é considerada das melhores "Rampas" do campeonato nacional de montanha, e que amanhã havendo outra "Rampa" muito mais antiga que a "Rampa de Santa Marta" que só tem trinta e dois. Não falam do "Passeio Sénior", teve a maior adesão de sempre e que foi um sucesso, não falam dos "Masters" de natação que estiveram cá duzentos e setenta nadadores e de facto este silêncio demonstra aquilo que a nossa oposição é!* ----------

----- Diz sempre sim senhor, que gostam de elogiar o que é bem feito, mas neste período, deve ser com a mudança de tempo e com o calor, distraem-se! ----------

----- Depois também deviam ter gostado muito do nosso "Boletim Municipal", onde nós retratamos a atividade dos últimos anos e também não contestaram, e, portanto, aceitam-no como verdade e o que se lá diz contraria aquilo que sempre disseram. Como viram nós investimos nas pessoas mais de um milhão e oitocentos mil em obras, para quem diz que não temos obras, tem lá um milhão e oitocentos mil, mas também passou ao lado. Mas dizer-vos que de facto nós registamos esta ausência da parte do PSD em constatar ou pelo menos abordar estes temas. ----------

----- Dizer-vos também, com satisfação que ontem, cerca das dez da noite, recebi um e-mail do Senhor Diretor do Agrupamento "ASER – Douro e Marão", em que foi aprovada uma (USF) – "Unidade de Saúde Familiar". Era uma pretensão nossa desde há muito tempo, conseguimo-lo em tempo recorde, por duas razões, primeiro pela nossa insistência e segundo pela excelente colaboração do Senhor Diretor que como sabem tem agora grande ligações pessoais a Santa Marta de Penaguião, mas tem uma amizade destinta pelo nosso Concelho. Portanto, vai mudar o sistema do Centro de Saúde, vai melhorar, é uma pretensão dos jovens médicos, é uma oportunidade para eles, E, essencialmente, vai mudar a gestão do "Centro de Saúde! ----------

----- Depois também dar-vos conta que hoje em Valpaços, de uma forma muito rápida, foi assinar o contrato no âmbito do valorizar, para o "Parque de Caravanismo". Portanto foi assinado hoje com um investimento de cento e trinta mil euros, comparticipado a 70%. Também damos conhecimento que a obra do "Espirito Santo" está a começar, em São João de Lobrigos, a construção dos muros, e, ainda, esta é a mais triste, dizer-vos que esta semana a Câmara Municipal iniciou um procedimento de uma providência cautelar, porque um munícipe de Alvações do Corgo, cuja família, e estou aqui à vontade para o dizer, um dos elementos da família foi candidato à junta de Freguesia, isto é bem que se diga, interrompeu

um caminho de acesso ao rio, uma calçada, construída salvo erro em 2009 pela Junta de Freguesia de Lobrigos na altura. Na semana passada esse munícipe decidiu fazer um patamar por cima da calçada e nós iniciamos uma providência cautelar. ----------

----- *Mas dizer-vos que de facto esta situação não dignifica Santa Marta de Penaguião, tem também a razão que uma das pessoas interessadas foi candidato à Junta de Freguesia de Alvações, portanto é para vermos o carácter de facto de algumas pessoas e aquilo que são capazes de fazer, que não é para o bem público, mas para o bem privado!* ----------

----- *Depois aproveitar esta oportunidade, Senhor Presidente da Mesa, para falar de três ou quatro empreendimentos turísticos no nosso Concelho.* ----------

----- *Na reunião preparatória que fazemos sempre e que não precisa de ser sigilosa porque nós não temos segredos, o que se lá diz pode-se dizer em qualquer lado e se alguém quiser assistir às reuniões preparatórias pode fazer, porque a nossa transparência é tanta, fui abordado por dois membros da Assembleia e pelo Senhor Presidente da Junta, sobre a questão do Hotel na Cumieira.* ----------

----- *Nós temos a decorrer um projeto Hotel Colina do Pinho, que tem andado normalmente e penso que tivemos dois pedidos de adiamento para entregar alguns elementos, e ontem veio o parecer da Direção Regional da Cultura, condicionado para esse Hotel e é bom que se perceba que os pareceres são obrigatórios e que o Município só pode passar licenças com os pareceres emitidos. Não é preciso escrever, mas toda a gente sabe que a Câmara Municipal só pode passar licenças se todos os pareceres forem emitidos.* ----------

----- *Dizer-vos que, temos também um empreendimento em Santa Quitéria, em Fontes e está complicado, andamos há cerca de um ano e meio a tratar, que é a Quinta da Luz. Ontem, estiveram reunidos comigo e hoje ligou-me o arquiteto a marcar uma reunião para segunda-feira. Portanto, dizer-vos que todos os empreendimentos com alguma envergadura, não são tão céleres como foi o Hotel da Cumieira. Nós conseguimos, a Câmara e o promotor, licenciar o Hotel da Cumieira em quatro meses, o Hotel Colina do Pinho, já leva quase um ano, a Quinta*

da Luz leva um ano e meio para ser licenciada a obra, e, na Cumieira conseguimos em quatro meses. ----------

----- *Relativamente ao Hotel da Cumieira é preciso esclarecer duas coisas muito bem e espero que seja a última vez.* ----------

----- *Eu, tenho o privilégio de ter aqui a assistir algumas pessoas que já lhes disse numa mesa ali dentro, numa reunião que fizemos na sexta-feira, faz hoje oito dias precisamente, e disse-lhes mais, deixei-lhes os documentos todos para lerem, disse-lhes que podiam passar a manhã inteira ou o dia inteiro a ler os documentos todos, para saberem que nós estamos a dizer a verdade, assim como, se esta Assembleia quiser que a gente mande cópia de todos os documentos, nós mandamos cópia de todos os documentos, não temos problema nenhum e mais, se quiserem passar aqui um dia na Câmara, nós pomos os técnicos todos a esclarecer o que está lá.* ----------

----- *Por isso, quem tiver dúvidas no final de eu falar, segunda-feira vem à Câmara e vê documento a documento.* ----------

----- *Depois, há duas situações, uma foi a questão do alargamento, a cedência do terreno, dos quinhentos e oito metros e a construção do muro que foi assumido pelo Município no início do empreendimento. A Câmara Municipal assumia a construção do muro e procedia ao alargamento, entretanto, e está aqui escrito, podem ler, porque havia dúvidas se era comparticipado ou não pelo "Turismo de Portugal", pedimos um parecer a esta entidade, assinado pela mesma pessoa que hoje assinou o contrato do "Parque de Caravanismo", portanto, por um Vogal da Administração, não foi um técnico, foi um Vogal da Administração, a dizer que o muro era comparticipado pelo "Turismo de Portugal". Recebemos esta informação em agosto, penso que em dezoito de agosto do ano passado. O promotor pediu esclarecimentos em fevereiro de 2019, é só contar os meses, agosto não conta, setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, seis meses que o promotor levou para desfazer o engano do "Turismo de Portugal". Recebemos uma informação do "Turismo de*

Portugal", assinada por dois técnicos, não foi ninguém da Administração, foi por dois técnicos a dizer que não estava e eu pergunto! ----------

----- Qual é a pessoa que está aqui dentro que, tendo um parecer a dizer que sim, e outro a dizer que não, se faz alguma coisa sem pedir? O "Turismo de Portugal" diz que está, o "Turismo de Portugal" diz que que não está! Quem é que decide? Só se pode fazer uma coisa, pedir ao "Turismo de Portugal" que diga ou sim ou não, qual é o parecer que está? Recebemos o parecer salvo erro em abril, mas se querem datas eu tenho aqui as datas a dizer que não estava, e aqui ninguém ganhou o muro, o que nós conseguimos foi clarificar a parte do "Turismo de Portugal", que o muro não contava e que era comparticipado quando recebemos a clarificação, assinada pelo Administrador, Dr. Carlos Abade, que tinha feito o primeiro a dizer que estava, nós dissemos que assumíamos o muro. Em vinte e sete de maio enviamos um e-mail ao promotor a dizer que assumíamos o muro, na terça-feira aprovamos na Câmara custear o muro, com o voto contra do Senhor Vereador do PSD. O Senhor Vereador do PSD votou contra dizendo que não estava lá a pavimentação, as passeios e a eletrificação, mas no ponto seis, se forem à Ata, está lá "requalificação do espaço envolvente para sinalização e segurança de bens e pessoas". Digam-me qual é a Câmara que vai fazer um muro e depois não faz os passeios, não faz sinalização e se pode enterrar os cabos da luz, não os vai enterrar se o estamos a fazer em todo o lado. ----------

----- Mas atenção, o Senhor Vereador até podia ter toda a razão do mundo, porque não ficou lá escrito que vamos pavimentar, enterrar os cabos, fazer os passeios, isso não está, mas na requalificação do espaço envolvente, para a segurança de bens e pessoas e circulação, isso encaixa tudo, mas o Senhor Vereador votou contra! Está aqui, e os Senhores membros da Assembleia já têm conhecimento que está aqui, atenção! Portanto, o que nós tínhamos de compromisso com o promotor, aliás o promotor respondeu em junho, não tenho bem presente o dia, mas a quatro ou cinco de junho, a dizer que foi sem surpresa, porque foi o que nós assumimos. Ora, se foi o que nós assumimos, não pode haver surpresa, nós mantivemos a

palavra, dissemos que fazíamos o muro, que a Câmara pagava o muro e é o que nós vamos fazer. ----------

----- *Agora podem dizer assim, demoramos muito tempo? Demoramos! Alguém conseguia decidir antes de ter estas informações? Duvido! Porque se a Câmara paga o muro e se eventualmente o promotor receber comparticipação do muro, como sabem dá perda de mandato. Portanto, a questão do muro está resolvida, a Câmara já decidiu e vai construir o muro e naturalmente vai fazer as obras de requalificação, até mais, nessa reunião em que a Câmara assumiu a construção do muro, foi falado em requalificar a calçada, porque tem lá uns altos e baixos e nessa altura acertamos que fazia sentido requalificar a calçada depois das obras feitas, por causa do movimento dos camiões.* ----------

----- *Portanto, nós estamos atrasados, é verdade, mas não faltamos à palavra. Se houve aqui alguma distração, foi na clarificação do parecer do "Turismo de Portugal" e como nós recebemos em agosto e o promotor só pediu em fevereiro, portanto aqui estes seis meses não podem ser imputados ao Município, desculpem mas estes seis meses em que nós recebemos a dizer que estava e a ser pedida clarificação, a responsabilidade não é da Câmara Municipal. Que fique bem claro isto sobre o muro e penso que não há dúvidas, aliás estão aqui presentes e estou a dizer exatamente o que disse, faz hoje oito dias, pelas nove da manhã.* ----------

----- *Relativamente à obra, são coisas diferentes, comenta-se, por aí muito, que a Câmara não dá licença e que anda a empatar o investimento. Alguns dos presentes acha, ou alguns dos presentes aceita que algum Presidente de Câmara, tendo um investimento turístico, o quer empatar! Digam se alguém acredita que um Presidente de Câmara, seja ele quem for, tenha um Hotel para abrir, o esteja a empatar para não o abrir? Isto é de loucos!* ----------

----- *Agora há aqui uma questão, portanto o empreendimento começou, foi licenciado pelo Município em quatro meses e houve alterações ao projeto, nas alterações, só para verem o tempo, nós fizemos o pedido ao promotor, penso que em abril e penso que esteve quase dois*

meses, o arquiteto autor do projeto esteve quase dois meses para finalizar o pedido de alterações, e, posso dizer se houve aqui alguém, ou então, se tiverem alguém conhecido na área civil, que venha cá ver o primeiro pedido de alterações. O primeiro pedido de alteração não foi mais do que para ganhar prazo, é exatamente igual ao que lá estava, verdade Senhor Vereador, mas peçam a um técnico, a um engenheiro civil que venha cá e que os esclareça. O primeiro pedido não teve alterações nenhumas, foi exatamente igual, e a culpa é da Câmara! ----------

----- *Depois nós, em quatro meses conseguimos os pareceres todos!"* ----------

----- O Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, interrompeu proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*Está a mentir, não é verdade ó Senhor Presidente!*" ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*Depois na obra, isto é para toda a gente perceber, na obra, no início da obra, o projeto foi logo alterado, aquele que agora é um piso, que a "CCDR", não somos nós, é a entidade que nos tutela!"* ----------

----- *O Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, volta a interromper proferindo as seguintes palavras:* ----------

----- *"Não fala em piso, fala em perfil que é diferente!"* ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- *"Meu caro um piso a mais, leia. Então eu vou ler e depois escusa de disfarçar.* ----------

----- *Ponto quatro, "Alteração exterior tem partes maiores e comprometedora, relativamente à integração ambiental do edifício, a alteração da modelação e do tratamento do terreno envolvente traduz-se na prática num aumento de um piso para norte. Ao ampliar a altura do plano contínuo da parede do alçado norte, esta ampliação da fachada é feita na direção mais*

sensível para o lado em que o edifício tem uma presença mais impactante. Terá que ser revista a abordagem do tratamento do espaço exterior envolvente ao edifício, recuperando o perfil do projeto inicial e desenvolvendo um projeto de enquadramento paisagístico. ----------

----- *Isto quer dizer o quê?!"* ----------

----- O Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, volta a interromper proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*Quer dizer que não tem "PD" regulamentar no piso!*" ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu um pouco de paciência ao Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD para não interromper e aguardar a sua vez de falar. -----

----- O Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, responde dizendo que lhe é difícil ter paciência, por não aceitar estar a ouvir o que diz o Senhor Presidente da Câmara. ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- *"Está aqui escrito, não se enerve que está aqui escrito e podem levar depois, este parecer da "CCDR" diz isto e diz mais noutro ponto em que a fachada daquele que seria o piso térreo, tem que ter um socalco de xisto, não tem. E, diz que se estes dois pontos forem corrigidos o parecer é favorável, o parecer é condicionado, o primeiro é condicionado à alteração de modelo, mas atenção é que agora aquele piso, que é um piso, porque quem vir o Hotel, de quem vem de Vila Real, tem quatro pisos, ou há dúvidas para alguém, penso que não há dúvidas para ninguém.* ----------

----- *E, depois a questão é que os técnicos tiveram desde 2017 até hoje para retificar essa questão e não a fizeram e estiveram dois meses para meter as alterações.* ----------

----- *Posto isto, foi feita uma reunião aqui, em que eu não estive presente e pedi para assinar uma Ata, em que esteve, penso que, o autor do projeto, o promotor e depois nessa reunião em que eu pedi para ser assinada uma Ata, a Ata não foi assinada por alguns. Nessa reunião,*

fazendo fé nas palavras do Senhor Vereador, foi dito pelo promotor e penso que o diretor de obra que iriam à "CCDR" para resolver este assunto, e nós estamos à espera! ----------

----- Se a "CCDR" disser que releva, ou seja, retira estas duas condicionantes, é lógico que a Câmara passa a licença, qual é o problema? Algum problema nisto? ----------

----- Agora, digam-me uma coisa, alguém aqui com o parecer condicionado a duas condições, passa a licença? É totalmente diferente do que é agora, nós estamos a falar de uma licença de autorização de utilização, não estamos a falar de uma licença de construção. E isso é que é preciso ver! ----------

----- O que está agora, para não haver dúvidas, o que está agora pendente é o cumprimento destas duas condições, o socalco de xisto e a questão do perfil do terreno, são duas condições que a "CCDR" pôs. Fazendo isso, ou então a "CCDR" muda de opinião, a questão da licença está resolvida. ----------

----- Mas é bom, já que estamos aqui todos, os mais interessados, façam o sacrifício de ler a documentação toda! Porque tomáramos nós, Câmara Municipal, que já estivesse aberto, disso não há qualquer dúvida. Agora, a questão é que ninguém passa uma licença de autorização de utilização nestas condições e se o fazem, o Município de Santa Marta de Penaguião não passa e não é o Presidente da Câmara que não faz, como se anda por aí a dizer e começaram a dizer que o Presidente é muito simpático cá dentro e depois empata por trás, não é o Presidente, porque no dia que for emitida a licença, nem é o Presidente que vai assinar, é o Vereador do Pelouro. Quem é que assinou a licença de construção? O Vereador do Pelouro. Quem é que aprovou o projeto? O Vereador do Pelouro, portanto, nem sequer é o Presidente. ----------

----- Esta coisa de andar a dizer que o Presidente quer, é só areia para os olhos, porque nem o Presidente, nem o Vereador, querem ou deixam de querer. Cumprem os requisitos emitem a licença, espero que não haja dúvidas e no dia em que estas dúvidas forem desfeitas, porque ainda não tivemos nem resposta da "CCDR", nem da parte do promotor, é lógico que a

Câmara Municipal emite a licença como é nossa vontade, e, tomáramos nós tendo aqui a "Rampa de Santa Marta", tendo os "Masters", tendo a "Caminhada" e a "Semana Cultural, que toda gente ficasse no nosso Município, se nós com os outros fazemos, porque não fazemos aqui. ----------

----- *Se com a Quinta Nova fazemos, com a Quinta do Salgueiral fazemos, não fazemos com o Hotel da Cumieira, porquê?* ----------

----- *Esta é a pergunta que vos deixo, se nós não temos razão da Colina do Pinho, não temos da Quinta da Luz, não temos da Quinta Nova, não temos da Quinta do Salgueiral, não temos do Serrado, se não temos razão de queixa de nenhum empreendimento turístico, porquê que nós temos da Cumieira?* ----------

----- *Esta é a pergunta que eu deixo aos senhores membros da Assembleia Municipal."* -------

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jóni Madureira, que proferiu as seguintes palavras:

----- *"Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados e público em geral.* ------

----- *Senhor Presidente, desconheço o processo jurídico que falou em Alvações do Corgo, mas gostava que me explicasse o quê que o candidato reivindica para tomar tal posição, e, qual a posição da Câmara para achar o porquê que está errada, desconheço e já que falou no assunto, gostava que fosse mais abrangente na temática.* ----------

----- *Em relação à posição tomada pelo nosso Vereador, o nosso Vereador, votou contra e o Senhor mandou-nos que ele votou contra, mas não anexou a Declaração de Voto, como tal a bancada do PPD/PSD, está em consonância com a Declaração de Voto do nosso Vereador Daniel Teles, e, como estamos num espaço público, eu acho que essa Declaração deve ser pública e vou lê-la."* ----------

---------- *"Declaração de Voto* ----------

----- *Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do Estatuto do*

Direito de Oposição e ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, no que diz respeito ao ponto 4 da Ordem de trabalhos, da Ata n.º 14, de 25 de junho de 2019, vem declarar o seguinte: ----------

----- O promotor, Empresa com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião, designada por Magnificat Wine Hotelaria & Serviços Lda., cedeu em 2017, uma faixa de terreno para domínio público para que fosse executado o alargamento da Rua Marechal Teixeira Rebelo, na freguesia de Cumieira, em toda a extensão que confina com o seu prédio. ----------

----- Tal desiderato deveria ter sido realizado no início dos trabalhos de construção do empreendimento, por forma a mitigar o condicionamento da via público, durante os últimos dois anos, o que dificultou o trânsito automóvel da população local. ----------

----- Não foi proposto nem celebrado qualquer contrato de obras de urbanização entre o Município e o Promotor, pelo que não poderia este realizar quaisquer trabalhos no domínio público. ----------

----- É feita uma nota explicativa a algumas considerações provenientes do Turismo de Portugal, em que é mencionado nominalmente um dirigente do mesmo, sendo perentório na exposição quanto à não elegibilidade do referido alargamento em discussão, o que era do conhecimento de todos os intervenientes, desde o início do procedimento. ----------

----- A proposta agora apresentada, incide unicamente sobre a construção de um muro de suporte, não se referindo à construção de passeios, nem à solução para os postes de distribuição e iluminação pública, que são no nosso entender obsoletos para a zona agora transformada, não definindo sequer se se manterá aérea ou adossada no subsolo. ----------

----- Apesar de concordar que o Município realize os trabalhos de alargamento deste troço da Rua Marechal Teixeira Rebelo, contudo, e tendo em consideração o que foi anteriormente exposto, este vereador não poderá votar favoravelmente o teor desta proposta, porque a mesma padece de inúmeras dúvidas, imprecisões e omissões, e não vai de encontro ao interesse publico." ----------

----- *"Posto isto, gostava de lhe deixar algumas perguntas!* ----------

----- *1.º Quando serão executadas as obras de urbanização? Nomeadamente a execução de passeios, pavimentação da Rua e a redefinição de rede elétrica, tem um caderno de encargos que nos possa facultar?* ----------

----- *2.º Se houve ou não uma mudança dos critérios, por parte do Município, para a aprovação do licenciamento, no que se refere ao parecer global emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte? Já que os dois pareceres são ambos favoráveis condicionados. E em 2017 aprovou o licenciamento, e agora com um parecer semelhante, não aprova o licenciamento.* ----------

----- *3.º O Senhor Presidente da Câmara deixou de se interessar pelo maior investimento de sempre realizado neste concelho?* ----------

----- *4.º Tratando-se uma das mais movimentadas ruas do interior da freguesia da Cumieira, o Senhor Presidente da Junta da freguesia da Cumieira, não tem uma palavra a dizer sobre este assunto? E quanto à existência deste empreendimento na freguesia que preside, é vantajoso ou não para esta freguesia um investimento de mais de 5 milhões de euros, e que vai criar muitos empregos para os habitantes da Cumieira?* ----------

----- *Gostava ainda, atendendo ao desenvolvimento da intervenção, gostava de invocar um ponto do Regimento, Artigo 25.º "Regras do uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal", no ponto 4, em que diz:* ----------

----- *"É concedida a palava aos Vereadores para intervir, sem direto a voto, nas discussões, a solicitação do Plenário da Assembleia."* ----------

----- *Gostava de pedir esclarecimentos ao Senhor Vereador Daniel Teles, efetivamente o quê que se passa com o piso do Hotel?"* ----------

----- Atendendo à pretensão do Senhor Deputado Jóni Madureira, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração do plenário. ----------

----- Seguidamente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que proferiu as seguintes palavras: ----------

----- *"De facto nós temos aqui alguma dificuldade de explicar ao PSD o que acontece no nosso Concelho, porque não o conhecem.* ----------

----- *Toda gente sabe que em Alvações, todos os Lobricenses e estão aqui, muitos, é engraçado que eles ouvem umas coisas, mas não ouvem outras, estão aqui os Lobricenses que primeiro chegavam à água do rio em carro e desde sábado passado, salvo erro, ou sexta, não chegam, temos a Freguesia toda de Alvações que não chega ao rio do lado de cá!* -------

----- *Portanto, Senhores membros da Assembleia, é só ir a São João de Lobrigos em direção a Alvações do Corgo, depois vê lá um largo e tem uma descida do lado esquerdo, uma rampa com calçada feita pela Junta de Freguesia em 2009, portanto já tem dez anos e que agora emboca num patamar e foram colocados dois pilares atrás, se quiser uma fotografia, eu mostro-lhe a fotografia."* ----------

----- O Senhor Deputado Jóni Madureira interrompe proferindo as seguintes palavras: ---------

----- "*Só queria perguntar o quê que ele reivindica para fazer isso?*" ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- *"Não sei, não reivindicou nada à Câmara, tapou e nós metemos uma providência cautelar para destapar!* ----------

----- *Quanto às Atas e às Declarações de Voto, eu gostaria de perguntar quantas vezes vieram apensas à informação? Nunca vieram, as Declarações de Voto nunca vieram apensas à informação, portanto se vem o assunto, no assunto deve vir. E este assunto não tinha que vir à Assembleia Municipal.* ----------

----- *Soube ler a Declaração de Voto do Senhor Vereador, e, atenção que a proposta é só para o muro e ele votou contra o muro. Disse que as outras coisas não estavam, mas votou contra o muro, mas no assunto, no ponto 6, que a construção do muro, e que deveria ter lido, porque*

a Ata é pública e o Senhor Vereador tem a minuta desde sexta-feira, a construção do muro e alargamento da via enquadra-se na perspetiva da requalificação do espaço envolvente ao empreendimento e na criação de condições de segurança e circulação de pessoas e bens, com a disponibilização dos referidos quinhentos e oito metros! ----------

----- *Como é que nós vamos ter um caderno de encargos para a pavimentação, para a eletrificação e para os passeios se ainda a Câmara não aprovou o muro?* ----------

----- *Aqui nós fazemos tudo a seu tempo, a Câmara aprovou o muro, certo? E os serviços técnicos estão a trabalhar para a requalificação.*" ----------

----- O Senhor Deputado Jóni Madureira, interrompeu para colocar a seguinte questão: -------

----- "*Será que aprovar tudo no mesmo dia é muito trabalho?*" ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção e respondeu proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*É, principalmente, para quem não faz nada por este Concelho, não tenha dúvidas, tanto não faz nada que nem leu tudo.* ----------

----- *Fala aí no parecer inequívoco do "Turismo de Portugal" que o senhor Vereador fala na Declaração de Voto, mas não fala do primeiro, também é inequívoco, no primeiro não, onde diz que é comparticipado, não fala. O Senhor Vereador só fala no segundo.*" ----------

----- O Senhor Deputado Jóni Madureira, voltou a interromper para proferir as seguintes palavras: ----------

----- "*Já pedi a palavra, ele vai explicar a seguir!*" ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara retoma a sua intervenção para proferir as seguintes palavras: ----------

----- "*Vai explicar, explicam tudo.*" ----------

----- O Senhor Deputado Jóni Madureira Volta a interromper e profere as seguintes palavras:

----- "*Porque o Senhor a mim não me convence.*" ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara retomou a sua intervenção para proferir as seguintes palavras: ----------

----- *"Nem eu o quero convencer a si, eu só quero convencer aquelas pessoas que confiam em nós e que nos deram aquele resultado em 2017, e que não vos passa na garganta. Esses é que eu tenho que os convencer, agora o Senhor Vereador, tinha esta informação toda e se tinham dúvidas e já que lhes deu a declaração de Voto dele para esclarecer, esclareciam sobre este ponto."* ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, que proferiu a seguinte intervenção: ----------

----- "*Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa os meus cumprimentos, aos restantes membros da Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores membros do Executivo, minhas Senhoras e meus Senhores, caros Deputados Municipais.* ----------

----- *Antes de mais agradecer o facto de me terem dado a palavra para esclarecer esta situação.* ----------

----- *Relativamente a este assunto como sabem eu tenho de fazer uma Declaração de interesse. Eu, na qualidade de autor do projeto, fi-lo antes de ser Vereador, portanto, estou a falar nessa condição, não participei neste projeto depois de ser Vereador, participei no projeto antes de o ser, portanto, daí eu tomar a palavra, se não, não falaria sobre este assunto!* ------

----- *Relativamente à questão que coloca, do piso, é inequívoco segundo a "CCDR", que parece ter mais um piso, no entanto, os técnicos do Município estiveram no local e verificaram que o que parece ter um piso a mais, não tem, é "Pé Direito" regulamentar. Não existe, é como se não existisse, não pode ser considerado, a sua área de construção, portanto ele simplesmente não existe.* ----------

----- *Poderíamos ter dado uma solução, de levantar, conforme estava a dizer o Senhor Presidente da Câmara, o arruamento da parte de baixo e poderíamos manter o tipo piso negativo com as escadas e toda gente diria que aquilo está enterrado, certo? Mas não,*

porquê? Porque teríamos que fazer um muro com 150 metros de comprido por 15 metros de altura, que teria sem dúvida o parecer negativo de todas as entidades, porque seria uma verdadeira barragem. Enquanto, o que vai ser feito é uma cortina verde ao longo do alçado sul. Vai levar uma cortina verde com algumas árvores que vão mitigar aquele efeito de distorção. ----------

----- *Isto foi falado na Comissão de Coordenação da Região Norte, bem como os Senhores da Comunidade Intermunicipal do Douro, que fizeram o favor de nos acompanhar, porque acharam que o projeto merece o acompanhamento da "CIMDouro", foi a "CIMDouro" que marcou a reunião na Comissão de Coordenação, e é a "CIMDouro" que está a coordenar os contactos a nível nacional, inclusivamente, a Senhora Diretora perguntou onde estava o Senhor Presidente da Câmara de Santa Marta, porque estávamos a tratar do maior empreendimento de sempre no Concelho de Santa Marta, junto do organismo do Estado e a pessoa que representa institucionalmente o Concelho de Santa Marta, não estava presente.*

----- *Portanto, como podem ver a questão do piso é essa situação, a questão da atitude perante este promotor e perante aquele projeto que está na Cumieira, é esta, que toda gente agora fica a saber."* ----------

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fernando Mourão Gonçalves, que proferiu as seguintes palavras: ----------

----- *"Obrigado a todos!* ----------

----- *Está aqui uma "salganhada", porque por um lado quero que o empreendimento corra bem, por outro, julgo que isto já foi politizado demais. Portanto, já não é uma questão de "Hotel", nem de "Hotelzinho", isto já é uma questão de partido contra partido.* ----------

----- *Eu estava a ouvir a justificação, portanto, segundo o que entendi, quando um piso não tem altura regular, não é considerado piso. Eu perguntava se fizesse um bloco de apartamentos em que só o último piso está regulamentado, se posso integrá-lo ao rés-do-*

chão? Portanto, se tiver quatro pisos, mas só o último é que tem altura correta, é o rés-do-chão? ----------

----- E eu estou a dizer isto porquê? ----------

----- Porque custa-me, porque estou a ver o empreendedor a querer abrir e estou a ver que a luta que aqui está a acontecer, parece-me mais ser um partido contra o outro! E o outro é que tem razão, e vós não tendes. ----------

----- Parece-me também que neste caso em concreto a razão está do lado da Câmara, porquê? ----------

----- A razão está do lado da Câmara porque, sinceramente, por mais que tenha apoiado o projeto, por mais que o apoie, por mais que deseje todo o sucesso futuramente, não punha, nestas condições atuais, não punha a responsabilidade sobre mim de perder o mandato. ----

----- Portanto, quando está em causa ou quando me dizem que existe um parecer que tem duas condicionantes, não podem dizer que esse parecer está favorável, porque se tem duas condicionantes, só é favorável mediante as condicionantes serem tratadas e isto houve aqui um problema desde o início, que foi a boa vontade da Câmara em que o projeto avançasse e portanto até nem se insistiu muito em certas coisas, isto é a minha ideia, até nem se insistiu muito em corrigir logo problemas que pudessem nascer de início e agora está-se a ver o problema quando a Câmara até facilitou, agora não pode, já se aponta o dedo à Câmara, porque da primeira vez facilitou, agora não facilita. Não sei se estou a usar os termos corretos, mas no fundo, na minha linguagem leiga, em termos de engenharia civil é mais ou menos isto.

----- Eu só quero sinceramente que o problema se resolva e quero aqui expressar umas palavras, que tenha todo o sucesso, porque é bom para a Cumieira e para o Concelho. -------

----- Agora não politizem ainda mais isto, isto é culpa de todos são as condições que se geraram entretanto, na minha opinião. Não digam é que a Câmara se sobreponha a entidades que regulamenta precisamente a atividade da Câmara. É um bocado inglório também, para o arquiteto, para o Engenheiro, para o nosso Vereador, ter feito o projeto e agora estar aqui a

tentar defender o mesmo projeto e votar contra o mesmo projeto, de facto tem razão, quando diz que é um bocado complicado. ----------

----- *A verdade é que toda gente diz que o Hotel quando nasceu tinha três pisos, na minha observação de leigo, eu peço desculpas se a minha vista não alcança num quarto piso ou num primeiro piso se tem dois metros e dezanove ou se tem dois metros e meio. Para todos os efeitos o Hotel aparenta ter quatro pisos. E para mim até poderia ter cinco, desde que seja autorizado, desde que dentro da legalidade, por mim até poderia ter seis, eu quero é que as coisas corram bem!* ----------

----- *A Rua Marechal Teixeira Rebelo, não é a rua mais movimentada, mas é das ruas mais movimentadas, como sabem, o nosso Vereador, nós pautamos por alargar os caminhos da nossa Freguesia, sempre que possível e sempre que há disponibilidade financeira, pautamos por fazer obra mesmo quando nos dizem que a vão deitar abaixo se ganharem as eleições, nós continuamos com as obras em que acreditamos e portanto não sei o que possa mais dizer.* ----------

----- *Eu só espero que isto se resolva dentro da legalidade que se impõe e que toda gente fique contente, porque vai chegar a data de inaugurar o Hotel na nossa Freguesia e no nosso Concelho, acho que não tenho mais nada a dizer!"* ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia pediu a atenção dos Senhores membros da Assembleia, proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*Todos sabemos que o Regimento estabelece tempos de intervenção para os elementos que o desejem fazer, portanto dado à pertinência do assunto a Mesa está sempre recetiva, mas, também, é tempo de, uma vez por todas, encerrar este ponto.*" ----------

----- Assim sendo, e perante a solicitação do Senhor Presidente da Câmara para um breve esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia pediu para que seja célere." ----------

----- O Senhor Presidente da Câmara proferiu as seguintes palavras: ----------

----- "*Muito Obrigado.* ----------

----- *Primeiro, aqui nos parece que o Senhor Vereador não leu bem, diz assim!* ----------

----- *"Perante o exposto, é emitido parecer favorável na condição de que a solução preconizada seja reformulada de acordo com os referidos nos pontos três e quatro."* ----------

----- *Ou seja, a "CCDR" diz que emite parecer favorável na condição de serem reformuladas aquelas duas situações. Esta da cortina verde, ainda não tinha chegado à Câmara e a "CCDR" há-de nos dizer, mas eu deixo aqui um desafio, um grande desafio e resolvemos o problema na segunda-feira!* ----------

----- O Senhor Arquiteto do projeto cede os direitos de autor a um colega e eu nomeio-o, Segunda-feira, Vereador do Pelouro e passa-lhe licença." ----------

----- O Senhor Vereador Daniel Teles do PPD/PSD, interrompeu para proferir as seguintes palavras: ----------

----- "*Eu sou obrigado a dizer que no início deste projeto, alguém veio ao meu gabinete com uma declaração para eu assinar, para eu ceder os direitos de autor.*" ----------

----- *A mando de quem?* ----------

----- *Tenho dito."* ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia finalizou este assunto proferindo as seguintes palavras: ----------

----- "*Apenas desejo que esta situação seja ultrapassada o mais rápido possível, para bem do promotor, para bem da Câmara, mas essencialmente para bem do Concelho que precisa urgentemente desse empreendimento, que espera acolher quem nos visita. Portanto é esse o voto que eu deixo aqui, que as coisas se resolvam rapidamente para que possamos de facto ter um empreendimento Hoteleiro que possa acolher os muitos visitantes que têm o prazer e a honra, e que nos dão a honra de visitar Santa Marta de Penaguião!*" ----------

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento.** ----------

----- **2.2** – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2018 (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro). ----------

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2018, com o seguinte teor: ----------

-----*"O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, no seu artigo 75.º, n.º 1, estabelece que os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.* ----------

----- *De acordo com o estipulado nos nºs 2 e 3 do mencionado artigo, as entidades mãe ou consolidantes, são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, sendo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.* ----

----- *A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades (n.º 4 do art.º 75º):* ----------

----- *a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.* ----------

----- *b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.* ----------

----- *c) De outras natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:* ----------

----- *i. De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;* ----------

----- ii. Do resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade. ----------

----- Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal (art.º 75.º, n.º 6). ----------

----- O Município de Santa Marta de Penaguião não é detentor de qualquer entidade associativa municipal sobre a qual exerça de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção. No entanto, detém uma participação de 0,15% na empresa "A Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.", enquadrada no sector empresarial local, regulada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. ----------

----- Está, assim, este Município obrigado a consolidar as suas contas por via da sua participação naquela empresa, apesar da sua reduzida participação no capital social no montante de 4.985,01€, por força disposto no n.º 6 do artigo 75.º supra mencionado. ----------

----- Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: ----------

----- a) Balanço consolidado; ----------

----- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza; ----------

----- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; ----------

----- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza. -

----- O n.º 8 do artigo 75.º, determina que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do sector público administrativo. ----------

----- Contudo, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro e suas posteriores alterações, que veio adaptar as regras do Plano Oficial de Contabilidade Pública à administração local, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas. ----------

----- Pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, foi aprovada a orientação n.º 1/2010, "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", visando estabelecer um conjunto de princípios enquadradores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades no sector público administrativo, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios. ----------

----- Atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto de a Lei que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que claramente prevalece, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a referida Portaria, consagrar de forma expressa, alguns dos aspetos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através do SATAPOCAL, entendeu ser necessário elaborar um conjunto de instruções que permitam uma aplicação deste regime pelos municípios de forma "coerente, harmoniosa e comparável". ----------

----- Estas instruções, segundo a DGAL, visam articular o regime financeiro das autarquias locais, o regime previsto na Portaria e na Orientação, bem como "ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, cujo suprimento nos parece essencial para permitir a operacionalização da obrigação de consolidação de contas pelos municípios". ------